



# Câmara Municipal de Garanhuns

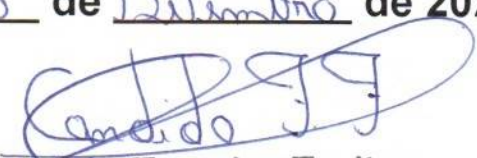
Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

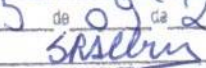
## Requerimento

Protocolado sob o N° 465/2º

Em 08 de Setembro de 2021

  
**Candido Ferreira Freitas**  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 15 de 09 de 2021  
Em 15 de 09 de 2021  
  
PRESIDENTE

**Ementa:** Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, realizar nas calçadas da Avenida Rui Barbosa, ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, para que, através do órgão competente, realize nas calçadas da Avenida Rui Barbosa, ações de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antonio, Garanhuns-PE; a Secretária de Obras e Serviços Públicos; bem como, a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

A falta de acessibilidade ainda é um problema enfrentado diariamente pelos deficientes físicos e visuais em nossa cidade. Desníveis, buracos em calçadas, falta de rampas de acesso são alguns dos pontos que precisam ser corrigidos.

As obras nas calçadas da Avenida Rui Barbosa devem ser feitas de forma que torne o local acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Sendo necessário observar as características dos pisos, o material de revestimento, inclinações, desníveis, dimensões e padronização de mobiliários e elementos urbanos, conforme as normas técnicas disciplinada na NBR 9050.

É um direito fundamental das pessoas com deficiência poderem se deslocar com segurança e em condições de igualdade. Diante disso, iniciativas do poder público são fundamentais para a promoção da inclusão das pessoas com deficiência para que vivam de forma independente e exerçam seus direitos de cidadania e de participação social.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

  
\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana)  
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 400  
00 1036

em 16 109 1021

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário